

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.**Despacho (extracto) n.º 10470/2008**

Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2008

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, no Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, com efeitos a 2008.02.01, com os elementos a seguir mencionados:

Aureliano Jorge Madureira Dias
Eurico Leandro Bandeirinha Pinto da Costa
Carla Alexandra Mendes Valongo
Isabel Maria Medeiro Marques
Joana Maria Martins Ribeiro
Jorge Manuel Santos Marques Oliveira

28 de Março de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

Despacho (extracto) n.º 10471/2008

Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2008, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — profissão de análises clínicas e saúde pública, no Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, com efeitos a 2008.02.01, com os elementos a seguir mencionados:

Ana Rita Alcântara Gonçalves.
Cláudia Mariana de Sousa Vieira.
Dina Rute Pedro Gomes.
Nuno Miguel da Silva Maia.
Raquel Andreia Martins dos Santos.
Sílvia Tadeu dos Anjos Pires.

28 de Março de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

Instituto Português do Sangue, I. P.**Aviso n.º 11023/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Português de Sangue, IP com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Secretaria-Geral****Aviso n.º 11024/2008**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal tendente ao recrutamento de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral. Para o efeito foi publicado o Aviso n.º 19974/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Outubro de 2007, e feita a sua publicitação na Bolsa de Emprego Público de 18 de Outubro de 2007.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso concluiu que nenhum dos candidatos admitidos evidenciou possuir as condições adequadas para corresponder ao perfil pretendido para o cargo a concurso. Seja por a experiência profissional não ser a mais adequada para as funções a desempenhar,

ou porque os conhecimentos e competências técnicas não serem os mais relevantes para a área em questão ou, ainda, por as características e qualidades para liderança de uma unidade com elevado número de efectivos e diversidade de actividades serem pouco expressivas.

Assim, tendo presente os fundamentos anteriormente expressos, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da lei n.º 51/2005, de 30 de Dezembro, que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado para o lugar de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, deliberação essa que homologo, determinando a sua publicitação nos termos da lei.

31 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção de Serviços de Administração Geral**Despacho (extracto) n.º 10472/2008**

Por despacho de 2007.12.06, da Ministra da Educação:

Maria Teresa do Carmo Soares Calçada, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas — autorizada a sua transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Despacho n.º 10473/2008**

A nova orgânica do Ministério da Economia e Inovação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, determinou no seu artigo 27.º, n.º 5, a reestruturação da Direcção Regional da Economia do Norte.

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, diploma que reestruturou as direcções regionais do Ministério da Economia e da Inovação, iniciou-se o processo de reestruturação.

Ângelo Augusto Silva, técnico profissional especialista, da carreira técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional do Norte, solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

O funcionário reúne as condições legais para optar por essa situação.

Nestes termos, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial do técnico profissional especialista, Ângelo Augusto Silva, posicionado no escalão 4, índice 316, da carreira técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional do Norte, constante do Mapa I anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

28 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho (extracto) n.º 10474/2008

Por despacho de 2007.06.06 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.03.04 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria de Lurdes Vinhais da Costa Teixeira, do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação de Braga, produzindo efeitos à data do último despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 Março de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 10475/2008

Por despacho de 2007.06.06 do Senhor Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e por despacho de 2008.03.04 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Margarida Dias Fernandes Vieira, do quadro único dos serviços centrais, regionais e